DECRETO Nº. 711/2015

Súmula:- Homologa Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social,** conforme anexo único deste Decreto, a saber:-

Anexo Único - Resolução 13/2015, de 18/12/2015, que *aprova a prestação de contas do PAEFI/2015, referente ao período de Abril a Outubro de 2015 e Justificativa.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de dezembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua João Matiuzzi, 279 – Apucarana – PR
Contatos: 43 3425 1511 ramal 207 ou e mail conselhosapucarana@gmail.com

RESOLUÇÃO 013/2015

Sumula: Aprova a prestação de contas do PAEFI, referente ao período de Abril a Outubro de 2015 e Justificativa.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 210/2009 em Reunião Extraordinária realizada na data de 18 de dezembro de 2015 as 8h 30 min.

RESOLVE:

Art. 1 º – Aprova a prestação de contas do PAEFI, referente ao período de Abril a Outubro de 2015.

Art. 2º – Aprova a justificativa do valor repassado pelo FEAS, que não foi utilizado no referido período, tendo em vista os trâmites do processo licitatório para aquisição dos equipamentos necessários.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 18 de dezembro de 2015.

pp Mantos
Sandra Regina de Lima
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por incorreção